

DECRETO Nº 067/2016

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano de nº 06 da quadra 02, localizado entre a propriedade de Valdir de França e Silva ao lado da Avenida Deputado Emanuel Pinheiro e as Chácaras dos senhores Raimundo Manoel de Souza e Antônio de Medeiros; Bairro Jardim dos Pássaros e propriedade de Lídia Ferreira Rodrigues, próximo ao Loteamento Terra Nova, neste Município de Barra do Bugres-MT, com uma área de **468,39M²**, matriculado sob o nº 27510, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **CONSTRUJUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **Lote 06A**, medindo 152,89m²; **Lote 06B**, medindo 158,80m²; **Lote 06C**, medindo 156,70m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JORGE LUIZ ZANATTA PIASSA
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle.